



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 074/10 – CECE**

**Denomina Rua Monsenhor Antonio  
Guilherme Grings o logradouro público  
cadastrado conhecido como Rua 905,  
localizado no Bairro Sarandi.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 7, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fl. 9, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude registra o mérito da matéria.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 17 de junho de 2010.

  
**Vereador André Carús,**  
**Relator.**




**PARECER Nº 074/10 – CECE**

**Aprovado pela Comissão em 22.06.10,**

Vereadora Juliana Brizola – Presidenta

Vereador Haroldo de Souza  
(em LTI)

  
Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidenta

  
Vereador Tarciso Flecha Negra

  
Vereadora Fernanda Melchionna